

QUARTA-FEIRA
12

DEZEMBRO
2012



2012: leis justas
para Trabalhadores/as
Domésticos em 12 países

TRABALHADORES/AS **DOMÉSTICOS**

Mobilização para uma Jornada
de Acção Mundial

“12 ratificações em 2012”

no dia 12-12-12



O dia 12 de Dezembro será uma data única para apelar aos governos que ratifiquem a Convenção da OIT Nº189 (C189) e uma excelente oportunidade para:

- Organizar eventos públicos (marchas, petições dirigidas aos membros do Parlamento, formando uma cadeia de 12 por 12 activistas sindicais e trabalhadores/as domésticos, etc...).
- Difundir a mensagem através dos meios de comunicação social relativamente à necessidade de se respeitar e proteger os direitos dos trabalhadores/as domésticos na lei e na prática.

A CSI disponibilizará materiais de campanha e publicará informações actualizadas no seu sítio “12 ratificações em 2012”, no Facebook e através da lista eletrónica “12 ratificações em 2012”. Por favor comuniquem as vossas actividades para: equality@ituc-csi.org.

O FIM DA ESCRAVATURA MODERNA

Existem mais de 50 milhões de trabalhadores/as empregados domésticos em todo o mundo. Estes trabalhadores/as limpam, cozinham, tratam da roupa, tomam conta de crianças e de idosos, para além de muitas outras tarefas.

- O seu trabalho é subvalorizado, mal pago, invisível, não reconhecido e desrespeitado. A grande maioria de trabalhadores/as domésticos são mulheres (82%) – sendo que muitos são migrantes e crianças.
- Num grande número de países os trabalhadores/as domésticos não são abrangidos quer pela legislação laboral quer pelos sistemas de protecção social. A muitos é negado o direito, tanto a nível legal como na prática, de criar um sindicato ou de se sindicalizar.
- Como consequência, os maus tratos, a exploração, a violência e os abusos físicos e sexuais são frequentes e muitas vezes impunes.

Em Junho de 2011 a organização das Nações Unidas (N.U.) responsável pelas matérias laborais, a Organização Internacional do

Trabalho (OIT) adoptaram a Convenção Nº 189 e a Recomendação Nº 201 sobre os Trabalhadores/as Domésticos. A Convenção da OIT Nº 189 reconhece o direito dos trabalhadores/as domésticos, nas seguintes matérias:

- Defesa colectiva dos seus interesses através dos sindicatos;
- Protecção do direito a um salário mínimo em países em que este exista;
- Garantia de um salário mensal e o acesso à segurança social, incluindo em caso de maternidade;
- E a Convenção concede aos trabalhadores/as domésticos um dia de folga semanal, para além de regulamentar o seu horário de trabalho;
- Essencialmente, a Convenção Nº 189 reconhece o trabalho doméstico como qualquer outro tipo de trabalho e garante um tratamento igual para os trabalhadores/as domésticos na legislação laboral.

Esta Convenção entrou em vigor após a sua ratificação por mais de dois países.

OBJECTIVO 1:

12+12 ratificações da Convenção da OIT 189 sobre o trabalho digno para os trabalhadores/as domésticos até ao final de 2013 e/ou reformas laborais que garantam, pelo menos, o direito dos trabalhadores/as domésticos a um salário mínimo e à protecção social.

Com a mobilização em 84 países, 6 ratificações da C189 (Uruguai, Filipinas, Maurícias e 3 ratificações que não foram ainda registadas pela OIT: Nicarágua, Bolívia e Paraguai) com a adopção de novas leis laborais em diferentes países e a perspectiva de um grande número de ratificações até ao final de 2012, a Campanha encontra-se no caminho certo. Tem a força de poder tirar milhões de trabalhadores/as domésticos da pobreza, da exclusão, da escravatura e dos maus tratos. No entanto, é crucial manter a pressão, razão pela qual a Campanha continuará em 2013.

Mobilização para uma Jornada de Acção mundial “12 ratificações em 2012” a 12-12-12.

Por favor comunica as tuas actividades para: equality@ituc-csi.org



MANTER A PRESSÃO:

Continua com os teus esforços de defesa e de pressão junto dos governos, dos membros do parlamento, dos partidos políticos, etc, com vista a reivindicar a ratificação da C189 e mais e melhor legislação laboral para os trabalhadores/as domésticos. E

- Mobiliza-te para a Jornada de Acção Mundial “12 ratificações em 2012” a 12-12-12. Por favor comunica as tuas actividades para: equality@ituc-csi.org.
- Mobiliza-te para o conjunto de iniciativas “12 ratificações em 2012”, em 2013, por ex: a 8 de Março: Dia Internacional da Mulher – a 30 Março: Dia dos Trabalhadores/as Domésticos na América latina – a 16 Junho: Aniversário da adopção da C189 e proclamação do Dia Internacional dos Trabalhadores/as Domésticos pela IDWN (International Domestic Workers Network - Rede Internacional dos Trabalhadores/as Domésticos) – no 1º Maio, Dia do Trabalhador, etc.
- Obtém o apoio dos campeões da campanha “12 ratificações em 2012”: tais como trabalhadores/as domésticos conhecidos, políticos que apoiam a causa, músicos envolvidos, etc, para a promoção dos objectivos da Campanha “12 ratificações em 2012” através de por exemplo, intervenções em iniciativas nacionais com a publicação das respectivas fotografias e citações nos sítios da Campanha, artigos de apoio, etc. Os campeões figurarão na página de internet da CSI sobre a Campanha “12 ratificações em 2012”. Envia informações sobre os teus campeões para equality@ituc-csi.org
- Apela ao apoio internacional: poderás lançar um apelo ao apoio internacional, instando o governo desse país a ratificar a C189 e/ou a adoptar reformas da legislação do trabalho por exemplo, utilizando cartas de solidariedade, artigos de opinião no sítio Equal Times, etc. Nesse sentido, por favor contacta equality@ituc-csi.org ou publica o teu apelo na página do Facebook da Campanha “12 ratificações em 2012”.
- Os objectivos relativos à sindicalização deverão ser estabelecidos até ao final de 2013: as equipas nacionais da Campanha “12 ratificações em 2012” em estreita cooperação com trabalhadores/as domésticos são convidadas a estabelecer uma meta até finais de 2013 no que respeita à sindicalização dos trabalhadores/as domésticos.

*Junta-te à
nossa Campanha pelos
direitos e protecção
dos Trabalhadores/as
Domésticos*



OBJECTIVO 2:

Sindicalização de um mínimo de 12.000 + 12.000 trabalhadores/as domésticos até ao final de 2013. Uma vez que os sindicatos desempenham um papel único nas negociações tripartidas em matéria de legislação e condições de trabalho, é importante apoiar os trabalhadores/as domésticos na construção de sindicatos fortes e de lhes proporcionar o acesso à formação quanto ao reforço das capacidades e da liderança.

O número de sindicatos que organizam os trabalhadores/as domésticos está a aumentar: pelo menos 45 filiados na CSI reportaram ou a sindicalização directa ou o apoio à sindicalização de trabalhadores/as domésticos e os sindicatos e/ou organizações de trabalhadores/as domésticos solicitaram a respectiva filiação à IDWN/UITA.



Mobilização para uma
Jornada de Acção mundial
“12 ratificações em 2012” a 12-12-12.
Por favor comunica as tuas actividades
para: equality@ituc-csi.org

SINDICALIZAR E APOIAR OS TRABALHADORES/AS DOMÉSTICOS PELA CONSTRUÇÃO DE SINDICATOS FORTES



Consulta as actualizações e os materiais em:

- Na página da internet da CSI sobre a Campanha “12 ratificações em 2012”: www.ituc-csi.org/domestic-workers-12-by-12.html (podem ser enviadas contribuições para o mapa mundial da página para equality@ituc-csi.org)
- O sítio da IDWN: <http://www.idwn.info/>
- Partilha as tuas actualizações na página do Facebook da Campanha “12 ratificações em 2012”: <http://facebook.com/groups/231305920281513/>
- Subscreve a lista electrónica da Campanha “12 ratificações em 2012” (para a subscrever, vai à página da internet da Campanha ou envia um email para: equality@ituc-csi.org)



84 PAÍSES

Ásia-pacífico

1. Austrália
2. Bangladesh
3. Burma
4. Camboja
5. Coreia do Sul
6. Filipinas
7. Hong Kong
8. Índia
9. Indonésia
10. Israel
11. Malásia
12. Nepal
13. Nova Zelândia
14. Palestina
15. Paquistão
16. Singapura
17. Sri Lanka
18. Turquia

África

19. África do Sul
20. Angola
21. Benim
22. Burkina Faso
23. Burundi
24. Gana
25. Guiné
26. Maláui
27. Mali
28. Maurítânia
29. Moçambique
30. Namíbia
31. Níger
32. Quénia
33. Rep. da Maurícia
34. Senegal
35. Tanzânia
36. Uganda
37. Zâmbia
38. Zimbabué

Américas

39. Argentina
40. Barbados
41. Brasil
42. Chile
43. Colômbia
44. Costa Rica
45. El Salvador
46. Equador
47. EUA
48. Honduras
49. Jamaica
50. México
51. Nicarágua
52. Panamá
53. Paraguai
54. Perú
55. Rep. Dominicana
56. Trinidad e Tobago
57. Uruguai
58. Venezuela

Europa

59. Alemanha
60. Áustria
61. Bélgica
62. Bulgária
63. Chipre
64. Croácia
65. Dinamarca
66. Eslovénia
67. Espanha
68. Finlândia
69. França
70. Grécia
71. Holanda
72. Hungria
73. Irlanda
74. Islândia
75. Itália
76. Lituânia
77. Noruega
78. Polónia
79. Portugal
80. Reino Unido
81. Rep. Checa
82. Roménia
83. Suécia
84. Suíça